

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

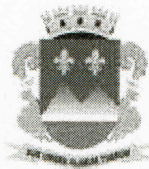
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou logradouro público com moradores -

Declaro nos termos do art.159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua popularmente conhecida como “Rua A”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Aroeira Real; a rua popularmente conhecida como “Rua C”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Cacto Real; a rua popularmente conhecida como “Rua D”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Dracena Real; a rua popularmente conhecida como “Rua E”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Embaúba Real; a rua popularmente conhecida como “Rua K”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Kamomila Real; a rua popularmente conhecida como “Rua M”, localizada no bairro Reserva Real, neste município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Margarida Real e que as informações contidas nos abaixo-assinados são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros-MG, 02 de dezembro de 2024.


Wilton Dias
Vereador

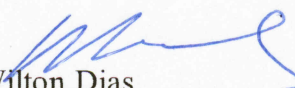


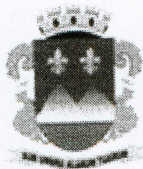
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar oficialmente as ruas: Rua Aroeira Real, Rua Cacto Real, Rua Dracena Real, Rua Embaúba Real, Rua Kamomila Real, Rua Margarida Real todas no bairro Reserva Real, neste município, com a finalidade de oficializar logradouros do nosso Município, para que moradores possam ter um endereço oficializado para melhor localização, entregas de correspondências, de encomendas, compras etc.

Montes Claros-MG, 02 de dezembro de 2024.


Wilton Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 94/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

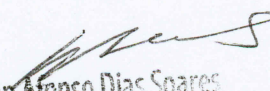
Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua A", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Aroeira Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recab. em
09/07/2024
Silva



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 103/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício nº 094/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua A**, localizada no **Bairro Reserva Real**, não possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Aroeira Real**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 96/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

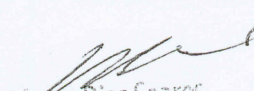
Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua C", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Cacto Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Ataniso Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

*Recb. em
09/07/2024
Dilva*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 104/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício nº 096/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua C**, localizada no **Bairro Reserva Real**, não possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Cacto Real**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 97/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua D", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Dracena Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador
Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

*Recebido em
09/07/2024
9h19*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 105/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício nº 097/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua D**, localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Dracena Real**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 98/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

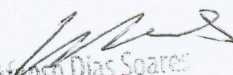
Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua E", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Embaúba Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

*Recebido em
09/07/2024
Silva*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 106/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício nº 098/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua E**, localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de **Rua Embaúba Real**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 142/2024/GVWD

Montes Claros, 25 de outubro de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua K", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Kamomila Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

*Recebido em
29/10/2024
Silva*

Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

Wilton Dias

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 140/2024/GCTI

Assunto: Responde Ofício 142/2024/GVWD

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar à V. Exa.. que conforme banco de dados deste Cadastro Imobiliário, a Rua “K”, localizada no Bairro Reserva Real, não possui denominação oficial.

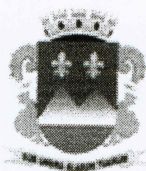
Na oportunidade, comunicamos-lhe que não foram localizados quaisquer vias, praças ou outros tipos de logradouros públicos com a denominação oficial “Kamomila Real”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

OFÍCIO 106/2024/GVWD

Montes Claros, 09 de julho de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

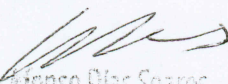
Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilma. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua M", localizada no Bairro Reserva Real, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Rua Margarida Real**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Dias Soares
Vereador

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

*Recebi em
09/07/2024
Alva*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 111/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta Ofício nº 106/2024/GVWD

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a Rua M, localizada no **Bairro Reserva Real**, neste município, **não** possui denominação oficial. Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com a denominação oficial de Rua Margarida Real.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário